

MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA A GUARDA COMPARTILHADA NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE

Franciely Petry Tasso

Edenilza Gobbo

Resumo

A presente pesquisa objetiva analisar a mediação como forma de resolver os conflitos familiares, especificamente no que diz respeito a regulamentação do direito de convivência dos filhos com os genitores. Isso porque, quando da relação conjugal rompida resultou em filhos, é preciso decidir como se dará o convívio destes com seus genitores após a dissolução. Nesse sentido, a ciência jurídica passou a incluir em sua rotina alternativas consensuais na resolução dos conflitos. Ademais, sabe-se que a guarda compartilhada é o modelo que privilegia o convívio equilibrado dos filhos com os pais. Assim, a mediação e a guarda compartilhada estão lado a lado na busca de uma harmonia no grupo familiar depois que ocorre ruptura, pois todos os envolvidos precisam se readaptar a uma nova rotina, e, para tanto, é preciso que os conflitantes tenham maturidade e diálogo para tornar essa nova fase da vida menos dolorosa e traumática. O artigo aborda a temática do direito de convivência dos pais com os filhos e a mediação familiar.

Palavras-chaves: Conflitos; Guarda Compartilhada; Mediação Familiar.

Franciely- franci_tasso@hotmail.com - Edenilza- gobbo30@hotmail.com